PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.151, DE 11 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre denominação de ponte

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A ponte localizada na Rua 08 com o Bairro Gerson Baduy é denominada "TRAVESSIA NIVALDO MARTINS DE SOUZA".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de maio de 2012.

Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -